MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de 14 de agosto de 2014

25 de novembro de 2024 Ano IX – Edição Online N° 046 Página **1** de **2**

SUMÁRIO

DECRETO Nº 012/2024 01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da equipe de transição do governo municipal em Bequimão-MA e dá outras providências.

O Senhor **João Batista Martins,** Prefeito do Município de Bequimão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF); na Lei Federal nº 10.609; na da Lei Estadual nº. 8.258; na Lei Estadual nº 10.2019; a Resolução TCE/MA nº 01/2000 e a Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024, e demais atos normativos expedidos pelos tribunais pátrios;

CONSIDERANDO que o prefeito eleito ANTONIO JOSÉ MARTINS, em 12 de novembro do corrente ano, encaminhou ofício nº. 001/2024, contendo o nome dos seus indicados para comporem a Comissão de Transição de Governo;

CONSIDERANDO que o prefeito eleito ANTONIO JOSÉ MARTINS, em 12 de novembro do corrente ano, encaminhou o Requerimento nº. 001/204, solicitando os documentos obrigatórios para instruírem os procedimentos de transição;

CONSIDERANDO que a supremacia do interesse público e necessidade de fazermos uma transição republicana de governo;

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída e instalada a Comissão de Transição no âmbito do Município de Bequimão, formada pelos seguintes integrantes:

I - Representantes da Atual Gestão:

Francisco Lucas dos Santos Silva – Chefe de Gabinete – Coordenador;

Ramone Araújo – Sec. Mun. de Saúde; membra

Josmael Gomes de Castro Junior – Sec. Mun. de Assistência Social; membro

Sinara dos Santos Almeida – Sec. Mun. de Educação; membro

José Rogério Paixão Lopes – Controlador Geral do Munícipio; membro

Leônidas Nogueira Pereira Neto – Assessor Especial; membro

II - Representantes do Prefeito Eleito:

Antonio José Martins – Advogado - Coordenador;

Sidney Augusto C. B. Bouéres – Advogado - Membro; **José Orlando Martins** – Administrador - Membro;

Rodiney Luciano Carvalho – Servidor Público - Membro;

João Castro Ribeiro – Servidor Público - Membro;

Parágrafo único – A Comissão de trata esse artigo deverá iniciar os trabalhos imediatamente a fim de evitar qualquer prejuízo para a atual administração bem como para a que se instalará a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º As secretarias municipais e outros órgão deverão dá amplo acesso as informações solicitadas, ceder servidores, estrutura e colaborar com o que a comissão criará pelo presente decreto precisar;

Parágrafo único – Visando colaborar com a Comissão de Transição cada secretaria municipal deverá elaborar seu relatório de gestão de forma ampla e com provas documentais cabais de suas atividades.

Art. 3º Os documentos requeridos através do Requerimento nº. 001/2024, deverão ser colocados à disposição da Comissão de Transição no prazo mais célere possível.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão-MA

MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
CNPJ: *41.611.716/0001-02*
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, Bequimão/MA.
SITE: www.bequimao.ma.gov.br
João Batista Martins
Prefeito